



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000000101/A
Código de Verificação
6A5UP63Z1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 27/09/2021 09:51		Competência 09/2021	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
Nome/Razão Social JUAN BRUNO LOPES PANTOJA				CNPJ 26.564.285/0001-87	
Endereço RUA ANTONIO VIVALDI			Número: 6439	Complemento	
Bairro APONIA		Cidade PORTO VELHO		UF RO	CEP 76824-072
Inscrição Municipal 14252427		Email saul.pan.toja@hotmail.com			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social Expedito Gonçalves Pereira Netto				CNPJ/CPF 93279493234	
Endereço Palácio do COngresso Nacional			Número: Anexo IV	Complemento Câmara dos Deputados - Anexo IV - gabinete	
Bairro Praça dos três poderes		Cidade Brasília		UF DF	CEP 70160900
Inscrição Municipal		Email dep.expeditonetto@camara.leg.br			País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Divulgação de Atividade Parlamentar do Deputado Expedito Netto, no SITE www.euideal.com. Referente ao mês de Setembro de 2021. Situação da Nota: PAGA.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 500,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)	
0,00	500,00	2,01	10,05	0,00	0,00	
RETENÇÕES FEDERAIS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Informações Complementares:
 Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
 Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
 O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.